



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 42

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 20 (vinte) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 42/2025** – que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei, tendo o vereador Francisco Jair de Campos se manifestado pelas conclusões do relator, vereador Cleveron Baron dos Santos, e o vereador Revair José Rodrigues apresentado voto em separado com restrições, sendo, assim, voto vencido. E da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei, tendo a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo se manifestado pelas conclusões do relator, vereador Odair Francisco Farina, e o vereador Revair José Rodrigues apresentado voto em separado com restrições, sendo, assim, voto vencido. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis pelos vereadores Sidinei José Giusti, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleveson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo e Edelano Rohers, contra 01 (um) voto contrário pelo vereador Revair José Rodrigues. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 43/2025** – que dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA - do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, Lei nº 2.742/2024 e Lei nº 2.745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei, tendo o vereador Francisco Jair de Campos se manifestado pelas conclusões do relator, vereador Cleveron Baron dos Santos, e o vereador Revair José Rodrigues apresentado voto em separado com restrições, sendo, assim, voto vencido. E da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei, tendo a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo se manifestado pelas conclusões do relator, vereador Odair Francisco Farina, e o vereador Revair José Rodrigues

Claudecir

Cleveson

Odair Francisco  
  
Revair José Rodrigues



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -

PARANÁ

apresentado voto em separado com restrições, sendo, assim, voto vencido. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis pelos vereadores Sidinei José Giusti, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleveson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo e Edelano Rohers, contra 01 (um) voto contrário pelo vereador Revair José Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 44/2025**, que dispõe sobre alteração das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº 2741/2024 e Lei nº 2746/2024, para o exercício de 2025, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei, tendo o vereador Francisco Jair de Campos se manifestado pelas conclusões do relator, vereador Cleveron Baron dos Santos, e o vereador Revair José Rodrigues apresentado voto em separado com restrições, sendo, assim, voto vencido. E da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei, tendo a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo se manifestado pelas conclusões do relator, vereador Odair Francisco Farina, e o vereador Revair José Rodrigues apresentado voto em separado com restrições, sendo, assim, voto vencido. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis pelos vereadores Sidinei José Giusti, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleveson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo e Edelano Rohers, contra 01 (um) voto contrário pelo vereador Revair José Rodrigues. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 50/2025** – que autoriza o Poder Executivo a transformar Lote Rural nº. 102-B, da gleba 11, Imóvel Andrada, em zona residencial 1 sede (ZRI-SD) com finalidade residencial nesta cidade e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 53/2025** – que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, do município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 54/2025** – que altera o anexo I da Lei nº 1.785, de 23 de março de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e





# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Remuneração dos Servidores Públicos do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura do Projeto de **Decreto Legislativo nº 05/2025** – que abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Sidinei José Giusti Claudécir A. da Silva Moura Cleverson B. dos Santos

Robson A. Bergamin Francisco Jair de Campos Odair Francisco Farina

Genecir de F. Garda Rigo Revair José Rodrigues Edelano Rohers